



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

LEI COMPLEMENTAR N.º 026 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 011/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o quadro do artigo 12; o artigo 13 e o Anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 011/2008, que passarão a ter a seguinte redação:

“-----

Art. 12. São as vinculações da titularidade dos cargos em comissão em relação aos Órgãos da Administração bem como seu nível hierárquico:

Nome da Unidade Orgânica	Nome do Titular	Nível Hierárquico
Gabinete do Prefeito	Prefeito Municipal	1º escalão
Gabinete do Prefeito	Vice-Prefeito	2º escalão
Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete	2º escalão
Assessoria Jurídica	Assessor (a) Jurídico	2º escalão
Controladoria	Controlador (a)	2º escalão
Secretaria Municipal	Secretário(a)	2º escalão
Procuradoria	Procurador Geral	2º escalão
Supervisor	Supervisor de Projetos	3º escalão
Departamento	Diretor de Departamento	3º escalão
Hospital Municipal	Diretor Clínico	3º escalão
Hospital Municipal	Diretor Administrativo	3º escalão
Pregoeiro	Pregoeiro	3º escalão



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

Assistência	Assistente	3º escalão
Coordenadoria	Coordenador (a)	4º escalão
Coordenadoria Educativa	Coordenador pedagógico	4º escalão
Orientadoria Educativa	Orientador Pedagógico	4º escalão
Assessoria Educativa	Assessoria Pedagógica	4º escalão
Assessoria Administrativa	Assessoria Administrativa	4º escalão
Diretoria Escolar	Direção escolar	4º escalão
Secretaria Escolar	Secretário de Escolar	4º escalão
Divisão	Chefe de Divisão	5º escalão
Setor	Chefe de Setor	6º escalão

Art. 13 - Integram a estrutura os seguintes órgãos do Poder Executivo:

	A - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	VAGAS
	01. Gabinete do Prefeito Municipal.	01
	01.01. Prefeito Municipal.	01
	01.02. Vice-Prefeito Municipal.	01
	01.03. Chefe de Gabinete.	01
	01.05. Departamento de Serviço Militar.	01
	01.06. Divisão de Protocolo.	01
	01.07. Divisão de Imprensa.	01
	02. Controladoria do Município.	
	02.01. Controlador Interno.	04
	03. Procuradoria Geral do Município.	
	03.01. Procurador Jurídico.	01
	04. Assessoria Jurídica.	
	04.1. Assessor Jurídico.	01
	B - ÓRGÃOS AUXILIARES.	
	05. Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

	05.01. Secretário (a) Municipal de Administração e Finanças.	01
	05.02. Assistente .	01
	05.03. Pregoeiro	01
	05.04. Departamento de Recursos Humanos	01
	05.05. Departamento de Tributação e Fiscalização	01
	05.06. Departamento Tesouraria	01
	05.07. Departamento de Trânsito	01
	05.08. Departamento de Licitação	01
	05.09. Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	01
	05.10. Setor de Fiscalização Tributária	01
	05.11. Setor de Previdência Municipal	01
	05.12. Divisão de Tesouraria	01
	05.13. Setor de Convênios e Prestação de Contas	01
	05.14. Divisão de Compras	01
	05.15. Divisão de Contabilidade	01
	05.16. Setor de Arquivo	01
	05.17. Setor de Contabilidade	01
	05.18. Coordenador de Contabilidade	01
	05.19. Coordenador do APLIC	01
	05.20. Coordenador de Informática	01
	05.21. Setor de Tesouraria	01
	C - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	
	6. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	06.01. Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura	01
	06.02. Assessor Pedagógico	01
	06.03. Assessor Administrativo	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

	06.04. Diretor Escolar	02
	06.05. Coordenador Pedagógico Escolas Urbanas	03
	06.06. Coordenador Pedagógico Escolas Rurais	01
	06.07. Orientador Pedagógico	02
	06.08. Secretário Escolar	02
	06.09. Departamento de Cultura	01
	06.10. Divisão da Biblioteca Pública	01
	06.11. Divisão de Orientação e Supervisão	01
	06.12. Divisão de Transporte Escolar	01
	07. Secretaria Municipal de Esportes	
	07.01. Secretário (a) Municipal de Esportes	01
	07.02. Departamento de Esportes	01
	07.03. Divisão de Esportes	01
	07.04. Setor de Esportes	01
	08. Secretaria Municipal de Saúde	
	08.01. Secretário (a) Municipal de Saúde	01
	08.02. Departamento de Água e Esgoto	01
	08.03. Coordenadoria de Atenção Básica	01
	08.04. Coordenadoria de Saúde Coletiva e de Saneamento Básico	01
	08.05. Divisão de Saúde	01
	08.06. Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	01
	08.07. Hospital Municipal de Apiacás/MT	
	08.07.01. Direção Clínica	01
	08.07.02. Direção Administrativa	01
	9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

	09.01. Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	01
	09.02. Assistente Geral	01
	09.02. Departamento de Ação Social	01
	09.03. Supervisão de Projetos	02
	09.04. Coordenador do CREAS	01
	09.05. Divisão de Apoio Social	01
	09.06. Divisão de Projetos	03
	09.07. Setor de Apoio a Programas Especiais	01
	10. Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	
	10.01. Secretário (a) Municipal de Turismo e Meio Ambiente	01
	10.02. Departamento de Mineração	01
	10.03. Departamento de Turismo e Meio Ambiente	01
	10.04. Departamento de Industria e Comercio	01
	11. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
	11.01. Secretário (a) Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	01
	11.02. Coordenador de Projetos	01
	11.03. Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	01
	12. Secretaria Municipal de Urbanismo	
	12.01. Secretário (a) Municipal de Urbanismo	01
	12.02. Departamento de Urbanismo	01
	12.03. Divisão de Serviços urbanos	01
	12.03. Divisão de Obras	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

	13. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
	13.01. Secretário (a) Municipal de Infra-Estrutura	01
	13.02. Assistente de Obras	01
	13.03. Coordenador de Serviços especiais	03
	13.04. Divisão de Infra-Estrutura	02
	13.05. Setor de Máquinas e Equipamentos	01
	D. Órgãos Consultivos.	
	4. Conselhos Municipais constituídos em Lei.	

Anexo I Quadro Geral dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa Grupo de Direção Superior e Assessoramento

Cargos	Quantidade	Vencimento
Assessor Jurídico	001	4.000,00
Procurador Jurídico	001	4.000,00
Supervisor de Projetos	002	3.300,00
Assistente	003	1.920,00
Chefe de Gabinete	001	2.700,00
Assessor Pedagógico	001	1.667,00
Assessor Administrativo	001	1.667,00
Coordenador Pedagógico	004	1.393,00
Orientador Pedagógico	002	1.286,00
Diretor Escolar	002	1.667,00
Secretário Escolar	002	1.179,00
Diretor de Departamento	015	1.350,00
Diretor Clínico	001	1.350,00
Diretor Administrativo	001	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

Chefe de Divisão	018	900,00
Chefe de Setor	010	800,00
Controlador Interno	004	1.700,00
Coordenador	010	1.200,00
Pregoeiro	001	1.700,00
Secretário	009	Lei Específica
Prefeito	001	Lei Específica
Vice-Prefeito	001	Lei Específica

-----“

Art. 2º - Acrescenta o inciso XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e o inciso XX, ao artigo 11; na Lei Complementar Municipal n.º 011/2008, que terão a seguinte redação:

“-----

Art. 11 - -----

-
- XIV - Supervisor de Projetos;
 - XV - Coordenador (a) Pedagógico (a);
 - XVI - Orientador Pedagógico;
 - XVII - Assessor Pedagógico;
 - XVIII - Assessor Administrativo;
 - XIX - Diretor Escolar;
 - XX - Secretário Escolar;

Art. 3º - Revoga o inciso II, do artigo 64 da Lei Complementar 011/2008.

Art. 4º - Os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 011/2008 permanecerão em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Complementar Municipal n.º011/2008, com as alterações da presente Lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2009.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

- Alteração da Estrutura Administrativa dos cargos em Comissão
--

FONTE DE CUSTEIO:

- Dotações orçamentárias anuais consignadas.

Apiacás, 25 de Março de 2009.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO **(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO DA DESPESA:

- Alteração da Estrutura Administrativa dos cargos em Comissão.

.

FONTE DE CUSTEIO:

- Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

- Na qualidade de ordenador de "despesas" da Apiacás - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas.

Apiacás 25 de Março de 2009.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2009 - 2012